

Câmara Municipal de Ipuíara

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUÍARA
CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ: 02941154000103

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 03

Dezembro / 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IPUÍARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 281,

DECRETA:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

| 01100 CÂMARA MUNICIPAL | ADIÇÃO | REDUÇÃO |
|---|------------------|------------------|
| 2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICO E ADM DA CÂMARA | | |
| 339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO | 6.228,96 | 0,00 |
| 339035-1500.0000 SERVICOS DE CONSULTORIA | 5.700,00 | 0,00 |
| 339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 1.300,00 | 0,00 |
| 339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 0,00 | 5.700,00 |
| 339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 0,00 | 1.300,00 |
| 339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 0,00 | 6.228,96 |
| Total da Modalidade: | 13.228,96 | 13.228,96 |
| Total da Ação: | 13.228,96 | 13.228,96 |
| Total da Unidade: | 13.228,96 | 13.228,96 |
| Total Geral: | 13.228,96 | 13.228,96 |

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IPUÍARA, 11 de Dezembro de 2023

LITERCILIO DOMINGOS ROSA